



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 579/2018, de 09 de Maio de 2018.
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg. - 8.405
17 MAIO 2018

*Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Exercício
de 2018 e dá outras providencias.*

RECEBIDO Hs. do 152
opção

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Considerando o disposto no Inciso I, Art. 7º da Lei Federal 4.320/64 e § 8º, Art. 165 Constituição Federal.

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município São João dos Patos - MA para o exercício de 2018, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), conforme a seguir:

04	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.122.0003.2004.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Fazenda		
31 90.13.00	Obrigações Patronais	-	R\$ 190.000,00
			R\$ 190.000,00

Parágrafo Único – O crédito adicional especial cria dotação para Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Fazenda

Artigo 2º - De acordo com o disposto no Inciso II, § 1º e § 3º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constituí recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a Anulação Parcial da Dotação abaixo:

04 SECRETARIA DE FAZENDA
04.129.0006.2100.0000 Manutenção e Funcionamento do Setor Tributário
31 90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ – R\$ 190.000,00

R\$ 190.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA
Prefeita Municipal